



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

GAB CCI /2020 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: Pregão Presencial nº 071/2017 - Lei 10.520/02 Lei 8.666/93

Contratada: R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA - ME.

Interessado: Município de Itaituba - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Walmir Climaco de Aguiar – Prefeito Municipal.

Assunto: Alteração contratual.

Objeto: Locação de vibroacabadora para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Em análise:

Quarto termo aditivo ao contrato nº 538/2017.

Justificativas;

Constam no processo:

Justificativa do aditamento por parte da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Ofício da Secretaria de Infraestrutura encaminhado solicitação de prorrogação para a empresa contratada;

Ofício de aceitação de renovação do contrato, sem alteração do valor original;

Conclusão:

A prorrogação atende aos requisitos legais e ao interesse público;

O Parecer Jurídico com observância dos requisitos legais opina a favor da prorrogação;


Fica prorrogado o prazo de Vigência de 31/08/2020 até 31/08/2021.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

*Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável.*

Itaituba, 31 de agosto de 2020.

  
Controladoria de Controle Interno  
Alex Roberto de Araújo Lima  
Decreto Municipal 0060/2017

**Alex Roberto de A. Lima**  
Controladoria de Controle  
Interno  
Decreto Mun. N. 0060/2017